



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 353/2024

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro à Associação Protetora dos Animais de Formiga - Apaf, inscrita no CNPJ sob o nº 14.467.226/0001-01, no valor de R\$ 90.000 (noventa mil reais).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de R\$ 90.000 (noventa mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0000.0.291	Apoio à APAF – Associação Protetora dos Animais de Formiga - APAF	
335043 – 1706 3110	Subvenções Sociais	90.000,00
TOTAL		90.000,00

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa fica anulada a dotação abaixo discriminada:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
18.305.0028.2.174	Manutenção do CODEVIDA – Centro de Defesa a Vida Animal	
339039-1706 3110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
		90.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 4 de julho de 2024.

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854
9653 Dados: 2024.07.04
11:22:30 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 93/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 4 de julho de 2024

Senhor Presidente,

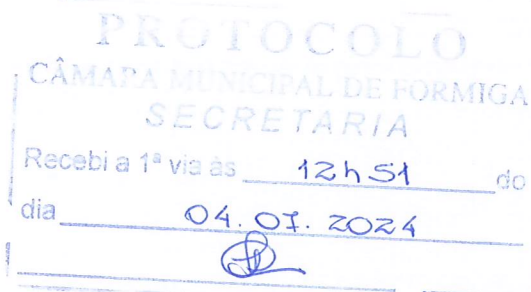
Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 90.000 (noventa mil reais) provenientes da anulação de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, conforme se infere pela leitura da Comunicação Interna nº 34/2024.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854
9653 Dados: 2024.07.04
11:21:54 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG

Rua Barão de Piunhi, 121 Centro CEP: 35.570-128 - Formiga - MG.
Fone: (37) 3329-1813



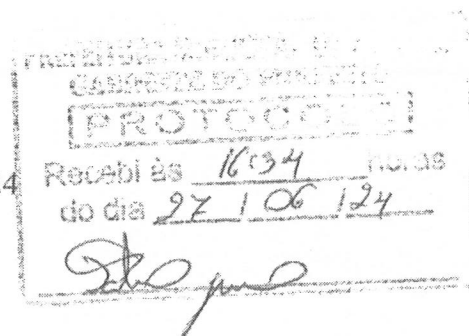
Secretaria de Saúde
CNPJ nº 01.155.430/0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares, 264 – Centro
35570-090 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com.br

CI nº 034/2024

Formiga (MG), 25 de junho de 2024

DE: Secretaria Municipal de Saúde
PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: Abertura de Crédito Especial – Orçamento 2024



Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para elaboração de Projeto de Lei de abertura de Crédito Especial no Orçamento para o Exercício 2024, abrindo dotação orçamentária para esta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para viabilizar a execução da ação abaixo especificada e de acordo com a seguinte justificativa:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0000.0.291	Apoio à APAF – Associação Protetora dos Animais de Formiga - APAF	
335043 – 1706 3110	Subvenções Sociais	90.000,00
TOTAL		90.000,00

Informamos tratar-se de recurso financeiro, referente a Transferência Especial da União, por meio de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Fred Costa, para ser aplicado em ações de custeio.

Esclarecemos que foi encaminhado à Câmara Municipal, Projeto de Lei destinando o recurso em questão à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, para uso pelo CODEVIDA – Centro de Defesa a Vida Animal, em serviços de castração de animais – cães e gatos, sendo que tal projeto foi aprovado, resultando na Lei nº 6247, de 18/06/2024, no entanto, está sendo captado outro recurso proveniente de convênio em fase de celebração com a SEMAD Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o qual inclusive é objeto do Projeto de Lei nº 748/2024, em tramitação no Legislativo.

Assim, o valor que seria utilizado pelo CODEVIDA vai ser repassado a título de subvenção social à Associação Protetora dos Animais de Formiga – APAF, para ser aplicado em sua atividade finalística, isto é, nos cuidados com a saúde e a vida animal, uma vez que a entidade é uma parceira do Município nesta relevante atividade social e de saúde pública.

Destacamos que deverá ser solicitada à Câmara Municipal autorização expressa para a efetivação deste repasse.

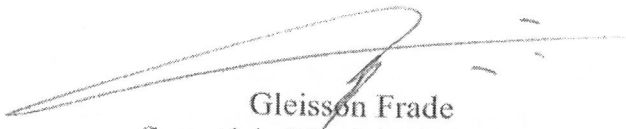
**Secretaria de Saúde**

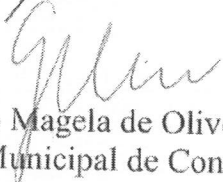
CNPJ nº 01.155.430/0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares, 264 – Centro
35570-090 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com.br

Para fazer face à execução do repasse ora solicitado, fica anulada a seguinte dotação:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
18.305.0028.2.174	Manutenção do CODEVIDA – Centro de Defesa a Vida Animal	
339039-1706 3110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
		90.000,00

Atenciosamente,


Gleisson Frade
Secretário Municipal de Saúde


Geraldo Magela de Oliveira
Gerente Municipal de Convênio